

IONEWS

Imprensa Oficial



RETIFICAÇÃO:

DECRETO Nº 1.053, DE 6 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a Presidência da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente Corumbaense.

Ficam retificados a ementa e o art. 1º do Decreto nº 1.053, de 6 de junho de 2012, para que:

ONDE CONSTOU:

“Associação Beneficente Corumbaense”

PASSE A CONSTAR:

“Associação Beneficente de Corumbá”

Corumbá, 14 de agosto de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5ab2362

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>